



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

Anexo II do Edital nº 88, de 14.03.2011 - Campus Universitário de Marabá

Temas dos Concursos, Itens para as Provas Escrita e Didática e pontuações das provas.

Lotação:UFPA- Campus Universitário de Marabá- regime de trabalho: Dedicção Exclusiva.

Tema do Concurso	Itens(Pontos) das Provas Escrita e Didática
Sistema de Informações	1-A modelagem de dados; 2-Análise de Sistemas (conceituação; fases da análise; modelagem de dados, etc); 3-Aplicações não convencionais (Datamining, datawarehouse, multimídia, temporais; baseados em lógica e banco de dados geográfico); 4-Banco de dados (visão geral de gerenciamento de banco de dados; arquitetura de sistemas de banco de dados). 5-Bancos de Dados Distribuídos (introdução; questões preliminares; os doze objetivos; problemas de sistemas distribuídos; sistemas cliente/servidor; independência do sgbd; recursos SQL); 6-Conceitos da teoria geral de sistemas (definição; características; organizações como sistemas; informação; enfoque sistêmico para soluções de problemas); 7-Conceitos da teoria geral de sistemas (definição; características; organizações como sistemas; informação; enfoque sistêmico para soluções de problemas); 8-Projeto de Sistemas (projeto de software; princípios de projeto; conceitos de projeto; projeto modular, etc); 9-Segurança em banco de Dados, Linguagem SQL; 10-Sistema de Gerencia de Banco de Dados; 11-Sistemas de Informações Gerenciais; 12-Álgebra relacional (introdução; operadores relacionais; exemplos com os operadores);

Endereço para envio de documentos: Folha 31, Quadra 7, Lote Especial S/N, Nova Marabá - Marabá-Pa.CEP 68501-970, Caixa Postal 101.

PROVA ESCRITA

A avaliação da Prova escrita será realizada de acordo com as ponderações abaixo:

- 1- Estrutura do texto: Introdução, Desenvolvimento e Conclusão: 2.00 pts;
- 2 -Conteúdo e desenvolvimento do tema: coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade: 6.00 pts;
- 3 - Linguagem, uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical: 2.00 pts;

PROVA DIDÁTICA

A avaliação da Prova Didática será realizada de acordo com as ponderações abaixo:

- 1 - Clareza de Idéias, atualização e profundidade na abordagem do tema: 3,50 pts
- 2- Planejamento e Organização: 3.50 pts
- 3 - Recursos Didáticos: 3.00 pts.

PROVA DE MEMORIAL

A avaliação da Prova de Memorial será realizada de acordo com as ponderações abaixo:

- 1 - Domínio dos temas e ideias que tenham dado sustentação ao Memorial, atentando para sua pertinência em relação à área de conhecimento do Concurso e/ou do Projeto Pedagógico do Curso e/ou do Perfil do Curso, conforme exigido no Plano de Concurso, 2.00 pts.
- 2 - Profundidade dos conhecimentos do candidato na área de conhecimento do Concurso e/ou do Projeto Pedagógico do Curso, conforme exigido no Plano de Concurso, 2.00 pts.
- 3- Pertinência e adequação das referências bibliográficas, 0.50 pts.
- 4- Dados da carreira do candidato que revelem perfil acadêmico e científico adequado ao Projeto Pedagógico do Curso e/ou do Perfil do Curso, conforme exigido no Plano de Concurso, 1.00 pts.
- 5- Participação do candidato em atividades de ensino, pesquisa e extensão, 2.00 pts.
- 6- Participação do candidato em outras atividades individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame e/ou ao Projeto Pedagógico do Curso e/ou ao Perfil do Curso, 0.50 pts.
- 7- Pertinência das propostas futuras de atuação profissional na academia em relação às áreas de ensino, pesquisa e extensão, 2.00 pts.

JULGAMENTO DE TÍTULOS

– A Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades:

Grupo I - Formação Acadêmica

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural

Grupo III - Atividades didáticas

Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais

Tabela de Valoração:

Pontuação dos Títulos Peso/Pontuação	
1 : Formação Acadêmica	2.00
1.1: Título de livre-docência ou doutorado na área de conhecimento objeto de concurso.	10 pt
1.2: Título de livre-docência ou doutorado em área considerada, pela Comissão Examinadora, como relacionada a área de conhecimento objeto do concurso.	9,5
1.3: Título de Mestre na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	9,0
1.4: Título de Mestre em área considerada pela Comissão Examinadora, como relacionada a área de conhecimento objeto do concurso.	8,5
1.5: Título de Especialista na área de conhecimento objeto do concurso.	8,0
1.6: Título de Especialista em áreas consideradas relacionadas.	7,5
1.7: Título de graduação na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas consideradas relacionadas.	7,0
1.8: O procedimento para cômputo dos pontos do Grupo I consiste em considerar a maior titulação, pontuada uma única vez.	
2 : Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural	3.00
2.1: Trabalhos que representem contribuições científicas originais ou revisões da literatura científica publicados sob a forma de livros indexados, na qualidade de único autor, co-autor, único editor, co-editor, único organizador ou co-organizador.	3 pontos por livro
2.2: Trabalhos que representem contribuições científicas originais ou revisões de literatura científica publicados sob a forma de capítulos de livros indexados, na qualidade de único autor ou co-autor	2 pontos por capítulo

2.3: Patente licenciada.	3 pontos por patente
2.4: Patente registrada.	1,5 ponto por patente
2.5: Trabalhos que representem contribuições científicas originais ou revisões de literatura científica publicados sob a forma de artigos plenos em periódicos internacionais indexados e com corpo editorial, na qualidade de único autor ou co-autor, na área objeto do concurso.	3 pontos
2.6: Trabalhos que representem contribuições científicas originais ou revisões de literatura científica publicados sob a forma de artigos plenos em periódicos nacionais indexados e com corpo editorial, na qualidade de único autor ou co-autor, na área objeto do concurso.	2 pontos
2.7: Trabalhos que representem contribuições científicas originais ou revisões de literatura científica publicados sob a forma de artigos plenos em periódicos locais indexados e de corpo editorial, na qualidade de único autor ou co-autor, na área objeto do Concurso.	1 ponto
2.8: Trabalhos que representem contribuições científicas originais ou revisões de literatura científica publicados sob a forma de artigos plenos em periódicos internacionais indexados e de corpo editorial, na qualidade de único autor ou co-autor, em área correlata.	2 pontos
2.9: Trabalhos que representem contribuições científicas originais ou revisões de literatura científica publicados sob a forma de artigos plenos em periódicos nacionais indexados e com corpo editorial, na qualidade de único autor ou co-autor, em área correlata	1 ponto
2.10: Trabalhos que representem contribuições científicas originais ou revisões de literatura científica publicados sob a forma de artigos plenos em periódicos locais indexados e de corpo editorial, na qualidade de único autor ou co-autor, em área correlata.	0,5 ponto
2.11: Trabalhos que representem contribuições científicas originais ou revisões de literatura científica publicados sob a forma de comunicações curtas em periódicos indexados e de corpo editorial, na qualidade de único autor ou co-autor.	1,5 ponto por artigo
2.12: Trabalhos que representem contribuições científicas originais ou revisões de literatura científica publicados sob a forma de artigos plenos ou comunicações curtas em revistas não indexadas, sem corpo editorial, na qualidade de único autor ou co-autor	0,5 ponto por artigo
2.13: Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais.	1,5 ponto por publicação
2.14: Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais.	1 ponto por publicação
2.15: Resumos publicados em anais de congressos internacionais.	1 ponto
2.16: Resumos publicados em anais de congressos nacionais.	0,5 ponto
2.17: Resumos publicados em anais de congressos regionais.	0,2 ponto
2.18: Trabalhos devidamente autenticados apresentados em congressos, seminários, conferências e outras reuniões semelhantes, sob forma de comunicação oral, na qualidade de único autor ou co-autor.	0,3 ponto por comunicação
2.19: Participação em bancas de defesa de mestrado e/ou doutorado.	2,0 por banca
2.20: Participação em bancas de defesa de graduação e/ou especialização.	1 por banca
2.21: O procedimento para cômputo dos pontos do Grupo II consiste em somar todos os pontos obtidos de cada candidato. O candidato com maior pontuação terá sua nota equivalente a 10,0 (dez) e os demais terão suas notas proporcionais ao de maior nota.	
3 : Atividades didáticas	3.00

3.1: Exercício do magistério em nível superior como professor de disciplina da área objeto do concurso na UFPA, ou em outras instituições de nível superior, devidamente autorizadas ou reconhecidas em nível de professor titular ou equivalente.	10 pontos
3.2: Exercício do magistério em nível superior como professor de disciplina da área objeto do concurso na UFPA, ou em outras instituições de nível superior, devidamente autorizadas ou reconhecidas em nível de professor adjunto ou equivalente.	9 pontos
3.3: Exercício do magistério em nível superior como professor de disciplina da área objeto do concurso na UFPA, ou em outras instituições de nível superior, devidamente autorizadas ou reconhecidas em nível de professor assistente ou equivalente.	8 pontos
3.4: Exercício do magistério em nível superior como professor de disciplina da área objeto do concurso na UFPA, ou em outras instituições de nível superior, devidamente autorizadas ou reconhecidas, em nível de professor auxiliar, substituto ou equivalente.	7 pontos
3.5: Exercício do magistério em nível superior como professor de disciplina da área objeto do concurso na UFPA, ou em outras instituições de nível superior, devidamente autorizadas ou reconhecidas, como monitor de ensino superior.	6 pontos
3.6: Atividade didática de nível superior como professor de disciplina de área afim à área de conhecimento objeto de concurso, em nível de professor titular ou equivalente.	9 pontos
3.7: Atividade didática de nível superior como professor de disciplina de área afim à área de conhecimento objeto de concurso, em nível de professor adjunto ou equivalente:	8 pontos
3.8: Atividade didática de nível superior como professor de disciplina de área afim à área de conhecimento objeto de concurso, em nível de professor adjunto ou equivalente.	8 pontos
3.9: Atividade didática de nível superior como professor de disciplina de área afim à área de conhecimento objeto de concurso, em nível de professor assistente ou equivalente.	7 pontos
3.10: Atividade didática de nível superior como professor de disciplina de área afim à área de conhecimento objeto de concurso, em nível de professor auxiliar, substituto ou equivalente.	6 pontos
3.11: Atividade didática de nível superior como professor de disciplina de área afim à área de conhecimento objeto de concurso como monitor.	5 pontos.
3.12: Atividade didática de nível médio como professor de disciplina considerada, pela Comissão Examinadora, como relacionada à área objeto de concurso, em nível de professor titular ou equivalente.	7 pontos
3.13: Atividade didática de nível médio como professor de disciplina considerada, pela Comissão Examinadora, como relacionada à área objeto de concurso, em nível de professor adjunto ou equivalente.	6 pontos
3.14: Atividade didática de nível médio como professor de disciplina considerada, pela Comissão Examinadora, como relacionada à área objeto de concurso, em nível de professor assistente ou equivalente.	5 pontos
3.15: atividade didática de nível médio como professor de disciplina considerada, pela Comissão Examinadora, como relacionada à área objeto de concurso, em nível de professor auxiliar ou equivalente.	5 pontos
3.16: Atividade didática de nível médio como professor de disciplina considerada, pela Comissão Examinadora, como relacionada à área objeto de concurso como monitor.	3 pontos
3.17: Atividades didáticas de nível superior relacionadas com trabalhos de pesquisa ou extensão na área de conhecimento objeto de concurso, como orientador de tese de doutoramento.	1,5 ponto por tese
3.18: Atividades didáticas de nível superior relacionadas com trabalhos de pesquisa ou extensão na área de conhecimento objeto de concurso, como orientador de dissertação de mestrado.	1 ponto por dissertação

3.19: Atividades didáticas de nível superior relacionadas com trabalhos de pesquisa ou extensão na área de conhecimento objeto de concurso, como orientador de trabalho de conclusão de cursos de graduação	0,6 ponto por trabalho
3.20: Atividades didáticas de nível superior relacionadas com trabalhos de pesquisa ou extensão na área de conhecimento objeto de concurso, como orientador de aluno de iniciação científica e monitor.	0,4 ponto por aluno
3.21: Atividades didáticas de nível superior relacionadas com trabalhos de pesquisa ou extensão de área afim à área de conhecimento objeto de concurso, como orientador de tese de doutoramento	1,0 ponto por tese
3.22: Atividades didáticas de nível superior relacionadas com trabalhos de pesquisa ou extensão de área afim à área de conhecimento objeto de concurso, como orientador de dissertação de mestrado.	0,6 ponto por dissertação
3.23: atividades didáticas de nível superior relacionadas com trabalhos de pesquisa ou extensão de área afim à área de conhecimento objeto de concurso, como orientador de trabalho de conclusão de cursos de graduação.	0,4 ponto por trabalho
3.24: Atividades didáticas de nível superior relacionadas com trabalhos de pesquisa ou extensão de área afim à área de conhecimento objeto de concurso, como orientador de aluno de iniciação científica e/ou monitor.	0,2 ponto por aluno
3.25: Desempenho de cargo de direção ou chefia, em cujo exercício inclua a supervisão de atividade de ensino na área de conhecimento objeto do concurso.	1,5 ponto por semestre
3.26: Desempenho de cargo de direção ou chefia, em cujo exercício inclua a supervisão de atividade de ensino em área relacionada ao objeto do concurso	1,0 ponto por semestre
3.27: O cômputo dos pontos do Grupo III consiste em optar pelo item mais alto entre 3.1 a 3.16, somá-lo com o total dos itens 3.17 a 3.26. O candidato com maior pontuação terá sua nota equivalente a 10,0 e os demais terão suas notas proporcionais ao mesmo.	
4 : Atividades Técnico-Profissionais	2.00
4.1: Exercício de cargo, função ou atividade profissional na área do conhecimento objeto do concurso, que não tiverem sido pontuados como atividades didáticas.	1,5 ponto por semestre
4.2: Exercício de cargo, função ou atividade profissional, na área do conhecimento objeto do concurso, fora da academia, em instituições de ensino, indústrias, empresas, laboratórios de pesquisa, agências governamentais e similares, não sendo aceita a simples i	1,6 ponto por semestre
4.3: Títulos conferidos por entidades públicas e privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais, bem como filiação a entidades científicas de qualquer origem, que importem no reconhecimento da capacidade profissional do candidato na área de conhecimento ob	1,0 ponto por título
4.4: Outros títulos conferidos ao candidato que demonstrem sua atuação profissional em outras áreas do conhecimento e na comunidade a que pertence.	1,0 ponto por título
4.5: Aprovação em concurso público para o magistério superior, na área do concurso, para professor titular.	3 pontos
4.6: Aprovação em concurso público para o magistério superior, na área do concurso, para professor adjunto.	2 pontos
4.7: Aprovação em concurso público para o magistério superior, na área do concurso, para professor assistente.	1 ponto
4.8: Aprovação em concurso público para o magistério superior, na área do concurso, para professor auxiliar.	0,2 ponto
4.9: Aprovação em concurso público para o magistério superior sendo, em área correlata, para professor titular.	1,5 pontos
4.10: Aprovação em concurso público para o magistério superior em área correlata adjunto.	1 ponto
4.11: Aprovação em concurso público para o magistério superior, em área correlata, para professor assistente	0,5 ponto

4.12: Aprovação em concurso público para o magistério superior, em área correlata, para professor auxiliar.	0,1 ponto
4.13: O procedimento para cômputo dos pontos do Grupo IV consiste em somar todos os pontos obtidos de cada candidato. O candidato com maior pontuação terá sua nota equivalente a 10,0 (dez) e os demais terão suas notas proporcionais ao de maior nota.	

Para os títulos constantes da formação acadêmica será considerada a maior titulação pontuada uma única vez.